

Thaís Marçal

Membra do Fórum Permanente de Transparência e Probidade Administrativa
Advogada
Presidente da Comissão de Improbidade Administrativa da OAB-RJ
Mestre em Direito da Cidade pela UERJ

Após o evento, haverá lançamento do livro: Curso em Direito Administrativo.

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 5529403

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- E M E R J -**

APRESENTAÇÃO ORAL DE MONOGRAFIA

Dia 17 de março de 2023, sexta-feira, 13:00 horas

Aluna: Gabriella Pereira Cariello Magalhães
Banca: Presidente: Des. Claudio Brandão de Oliveira
Orientadora: Me. Elisa Ramos Pittaro Neves
Convidado: Me. José Maria de Castro Panoeiro
Coorientadora: Prof.ª Me. Mônica Cavalieri Fetzner Areal
Tema: TRIBUNAL DO JÚRI: A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DO SISTEMA DA ÍNTIMA CONVICÇÃO
Local: EMERJ – Auditório Joaquim Antônio de Vizeu Penalva Santos – 2º andar.

id: 5544092

PORTARIA nº 25/2023

Designa os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ;
RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – CE/EMERJ.

Art. 2º. A Comissão de Ética será composta pelos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivos:

I – Flávio Peçanha Ferreira – Mat. 80801, que presidirá a comissão, com mandato de três anos – titular;

II – Caroline de Oliveira Lemos, Mat. 27521, com mandato de três anos – suplente;

III – Danielle Ribas Filho – Mat. 80799, com mandato de dois anos – titular;

IV – Marcelo de Mattos Bessa – Mat. 90813, com mandato de dois anos – suplente;

V – Ébano Machel do Rosario Assis – Mat. 28315, com mandato de um ano – titular;

VI – Eliza de Oliveira Chaves – Mat. 33699, com mandato de um ano – suplente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ